



INDICAÇÃO – 013/2025

Linhares ES, 25 de fevereiro de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO DA LIMPEZA, TAPAGEM DE BUEIRO, NA RUA ALTAMIR MARCHIORI, Nº 354, BAIRRO PLANALTO.

JUSTIFICATIVA:

O motivo desta solicitação baseia-se, quanto à situação da via localizada na rua Altamir Marchiori, nº 354, bairro Planalto que se encontra-se em condições precárias devido ao acúmulo de lixo, mato alto e falta de manutenção. O bueiro da localidade está obstruído por resíduos, comprometendo o escoamento da água e aumentando o risco de alagamentos. Além disso, a rua apresenta acúmulo excessivo de sujeira, dificultando a passagem de pedestres e veículos. As árvores e a vegetação ao redor também necessitam de poda, pois os matos avançam sobre a via, prejudicando a visibilidade e a mobilidade. Diante disso, solicito a realização dos serviços de limpeza da rua, desobstrução e tapagem do bueiro, além da remoção do mato ao redor, a fim de garantir melhores condições de segurança e higiene para a população.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível. Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

ADRIEL PAJÉ
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

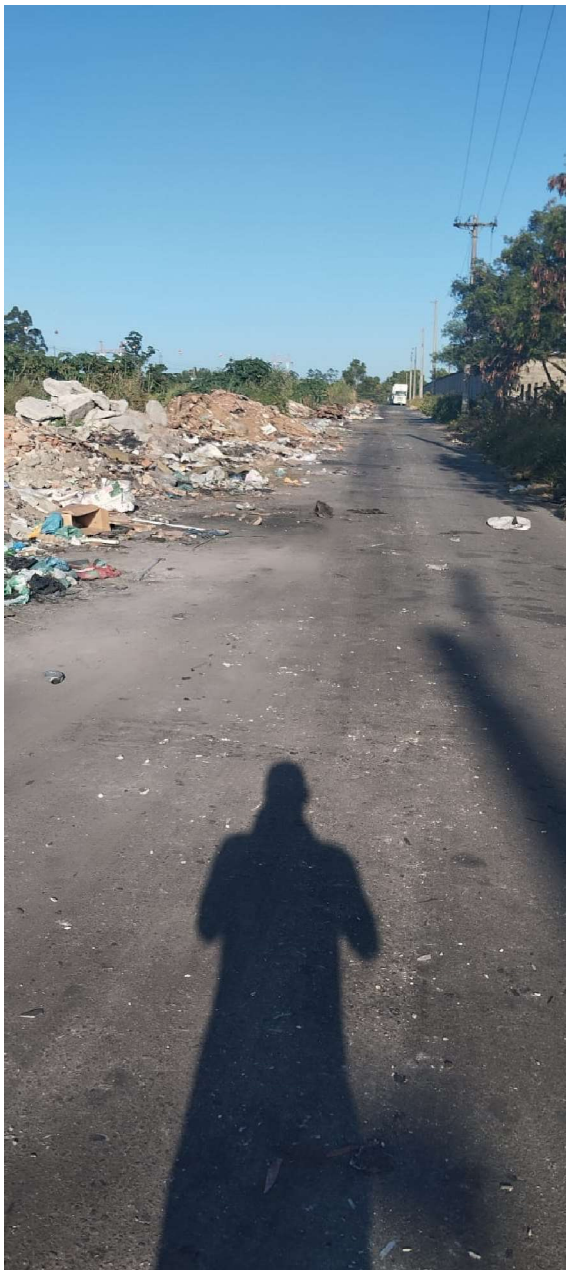






Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003000360032003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **25/02/2025 13:32**

Checksum: **494BC3DDD5927CA6479AE47DB7291C21D1C566C4A5B3BE20773674023B57BC42**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003000360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.